



Viagem da nascente à foz do Lis

Normas de Participação

No âmbito do Projeto Educativo Municipal, mais concretamente no eixo 2 – Leiria, concelho de educação e cultura, o Município de Leiria leva a efeito um **concurso de fotografia** que pretende promover o património cultural e uma consciencialização do sentir coletivo, usando a fotografia como forma de comunicação.

No ano em que se iniciam as comemorações dos **400 anos da morte de Francisco Rodrigues Lobo**, o tema proposto é “**Viagem da nascente à foz do Lis**” como uma forma de olhar o rio Lis como o poeta o olhou e exaltou nos seus versos e integrando a temática da sustentabilidade.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- O concurso destina-se a alunos do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário e profissional do concelho de Leiria;
- Ao aderir a este concurso, os participantes devem aceitar todas as normas mencionadas;
- Cada aluno participa com uma fotografia.

REQUISITOS DA FOTOGRAFIA:

- A fotografia deve ilustrar o tema proposto pelo presente documento: **Viagem da nascente à foz do Lis**
- Os participantes podem usar várias formas de fotografar: máquina fotográfica, telemóvel ou tablet;
- É admitida a utilização de filtros e/ou tratamento de imagem.

ENTREGA DOS TRABALHOS:

As fotografias devem ser enviadas para o email educacao@cm-leiria.pt, com identificação do aluno (nome completo, número e turma, bem como contacto telefónico e email) e da escola, até ao dia **14 de maio de 2021**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- A fotografia será avaliada tendo em conta a **criatividade**, **coerência** com o tema proposto e **originalidade**.
- Não serão avaliadas as fotografias que não cumpram a data limite de envio.

PRÉMIOS:

- **1º ao 3º classificados:** workshop de fotografia.
- Todos os participantes receberão um *voucher* para um espetáculo cultural e um certificado de participação no concurso Leiriphoto.
- Todas as fotografias avaliadas serão exibidas numa exposição / galeria nas redes sociais do Município.

JÚRI:

- As fotografias serão avaliadas por um **júri de três elementos** a designar pelo Município.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A resolução de situações omissas no presente regulamento é da competência da Vereadora da Educação e Cultura do Município de Leiria e/ou do júri, mediante delegação da mesma.